

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim São Bernardo/Jardim Patronita, localizada na Administração Regional da Capela do Socorro - Sa. Delegacia Regional de Educação.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

DECRETO Nº 27.341 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 067/AR-VG), situados no 2º Subdistrito - Tucuruvi:

- 1 - RUA BENEDITO SÉRVULO SANTANA - Código CADLOG 25.800-8
2 - RUA HENRIQUE ARMERUST - Código CADLOG 28.153-0
3 - RUA JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS - Código CADLOG 25.797-4
4 - RUA DOUTOR MÁRIO FRANÇA DE AZEVEDO - Código CADLOG 25.796-6
5 - RUA ENGENHEIRO NOÉ RIBEIRO - Código CADLOG 25.799-0

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

DECRETO Nº 27.342 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado PRAÇA CESARINO GUTILLIA - Código CADLOG 44.317-4 - o espaço livre (Setor 046 - Quadras 087 e 107/AR-IP), delimitado pela Rua Guararema e pela Avenida Itaboraí, no 21º Subdistrito - Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

DECRETO Nº 27.343 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado RUA PROFESSOR DEMO GHIDELLI - Código CADLOG 72.799-7 o logradouro formado pelas Ruas "3-B" e "1-B" (Setor 136 Quadras 322, 321, 315 e 316/AR-GU), que começa na Avenida "1-B", entre o acesso "3-B" e a Rua "2-B" e termina na Rua "19-B", no 2º Distrito - Guaiánazes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

DECRETO Nº 27.344 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado RUA MANOEL ANTONIO GONÇALVES BASTOS - Código CADLOG 44.027-2 - o Caminho Particular "B" (Setor 136 - Quadras 347 e 348/AR-GU), que começa na rua conhecida por "Diogo Peneda" e por "27", entre esta última e o Caminho Particular "C" e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "E" e "A", no 2º Distrito - Guaiánazes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

DECRETO Nº 27.345 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado RUA PROFESSOR THEOPHILUS PAVÃO - código CADLOG 44.018-3 - o logradouro formado pelos Caminhos Particulares "J", "F", "G" e "I" (Setor 136 - Quadras 353, 351 e 352/AR-GU), que começa e termina na Rua "3-A", entre o seu término e a Rua Doutor Alcides da Costa Vidigal, no 2º Distrito - Guaiánazes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

DECRETO Nº 27.346 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado PRAÇA SALIM RACHID - Código CADLOG 44.328-0 - o espaço livre (Setor 032 - Quadra 131/AR-MO), delimitado pelas Ruas Aparaju e Tacomare e pela Praça Padre Mário Fontana, no 26º Subdistrito - Vila Prudente.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

DECRETO Nº 27.347 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA HÉLIO JOSÉ PIRES OLIVEIRA DIAS - Código CADLOG 69.260-3 - a passagem sem denominação (Setor 091 - Quadra 183/AR-JA), que começa na Avenida José Estevão de Magalhães, entre as Ruas Rainha Vitória Eugênia e Afonso XIII e termina aproximadamente 35 metros além do seu início, no 42º Subdistrito - Jabaquara.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

DECRETO Nº 27.348 DE 18 DE Novembro DE 1988.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado RUA MARIA NILZE CINTRA - Código CADLOG 44.020-5 - o Caminho Particular "H" (Setor 136 - Quadras 353 e 352/AR-GU), que começa e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "J", "F", "G" e "I", entre este último, no 2º Distrito - Guaiánazes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Novembro de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.349 DE 18 DE Novembro DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA MARUJAL - código CADLOG 66.920-2 - a Rua "K" (Setor 181 - Quadras 019 e 020/AR-CR), que começa na rua conhecida por "Luar do Sertão" e termina na rua conhecida por "Flandres", no 29º Subdistrito - Santo Amaro. (Referência: Planta AU/15/3959/83 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Novembro de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.350 DE 18 DE Novembro DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA ELIZABETA ZANIN BOGGI - código CADLOG 44.315-8 - a viela sem denominação (Setor 091 - Quadra 213/AR-JA), que começa na Rua TtCel. Antônio Braga, entre as Ruas Gustavo da Silveira e Antônio Loureiro e termina na Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, no 42º Subdistrito - Jabaquara.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Novembro de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.351 DE 18 DE Novembro DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado RUA JOÃO EVANGELISTA FRANCO - Código CADLOG 44.026-4 o Caminho Particular "C" (Setor 136 - Quadras 349 e 348/AR-GU), que começa na Rua "25", entre a rua conhecida por "Diogo Peneda" e por "27" e o Caminho Particular "D" e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "E" e "A", no 2º Distrito - Guaiánazes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Novembro de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.348 DE 18 DE Novembro DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado RUA MARIA NILZE CINTRA - Código CADLOG 44.020-5 - o Caminho Particular "H" (Setor 136 - Quadras 353 e 352/AR-GU), que começa e termina no logradouro formado pelos Caminhos Particulares "J", "F", "G" e "I", entre este último, no 2º Distrito - Guaiánazes.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
EDITADO PLO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Jornalista Responsável ALVARO L.A. GUERRA
ASSINATURAS
Entrega SP - Capital Semestral R\$ 19.482,00
Entrega demais localidades Semestral R\$ 18.956,00
VENDA AVULSA
Exemplar do dia R\$ 200,00
Exemplar atrasado R\$ 250,00
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE
Alameda Santos, 2.356 - CEP 01418 - Cerqueira César
Publicação - FAX 431 - Telefone: 833-0315
Recebimento de originais das unidades municipais até 17 horas
Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 FONE (PABX) 791-3341